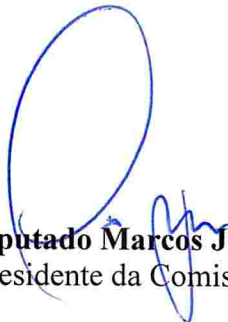


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável com Emendas Modificativas nº 001/2025; nº 002/2025; nº 003/2025; nº 004/2025; nº 005/2025; nº 006/2025**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Dr. Claudio Cirurgião, ao Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria da Senhora Deputada Joilma Teodora, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos nas primeiras filas das salas de aula para alunos com Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do estado de Roraima.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão